

NAVIO-PATRULHA 'MARACANÃ'

Estudo Técnico Preliminar 16/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63522.000513/2025-16

2. Descrição da necessidade

O sistema de fonoclima PA6700 – AMPLIDAN, instalado no Navio-Patrulha “Maracanã”, apresenta avarias e falhas de funcionamento em seus componentes internos e externos, comprometendo sua utilização plena como meio de comunicação interna e de acionamento de alarmes de bordo. A indisponibilidade desse sistema impacta diretamente a segurança, a coordenação das atividades operacionais e a prontidão da unidade naval.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparo, manutenção, adaptação, revisão e correção das falhas identificadas no referido sistema, de modo a restabelecer sua plena operacionalidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Operações	Yuri Caçadini de Vargas Meirelles

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A referida contratação trata-se da prestação do serviço de reparo, manutenção e adaptação dos equipamentos, pela contratada. O serviço e o material deverão ter cobertura de garantia técnica mínima de 3 meses. O local de entrega /prestação de serviço será no seguinte endereço: Navio-Patrulha Maracanã, que se encontra situado na Capitania dos Porto de São Paulo (CPSP), no seguinte endereço Cais da Marinha - Av. Eng. Ismael Coelho De Souza, s/n - Macuco, Santos - SP, 11015-315

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de bem/serviço comum, foi verificado que a solução proposta encontra-se em consonância com a realidade de mercado e, portanto, mostra-se menos suscetível a práticas antieconômicas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para atender à necessidade consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparo, manutenção, adaptação, revisão e correção de avarias no sistema de fonoclima PA6700 –

AMPLIDAN do Navio-Patrolha "Maracanã".

A execução deverá abranger a realização de diagnóstico detalhado das falhas, a recuperação de componentes elétricos e eletrônicos, a revisão do módulo amplificador e a manutenção preventiva e corretiva do sistema como um todo. Caso seja constatada a necessidade, o equipamento poderá ser removido para reparos em bancada específica da contratada, com posterior reinstalação a bordo.

Também deverá estar prevista a realização de adaptações em componentes e conexões, inclusive de um novo módulo amplificador de potência, quando necessárias, a fim de garantir o correto funcionamento do sistema. Após a execução dos serviços, deverão ser realizados testes a bordo para comprovar a plena operacionalidade de todos os terminais de fala e autofalantes conectados.

A contratada deverá fornecer laudo técnico conclusivo, assegurando que o sistema de fonoclama central e de alarmes esteja restabelecido em sua totalidade e em condições adequadas de operação. Com a execução desse serviço, será garantido o restabelecimento da comunicação interna do navio e a confiabilidade do sistema de alarme, elementos essenciais para a segurança e eficiência das operações navais. Garantia de 3 meses.

O serviço ocorrerá no seguinte endereço: Navio-Patrolha Maracanã que se encontra situado na Capitania dos Porto de São Paulo (CPSP), no seguinte endereço Cais da Marinha - Av. Eng. Ismael Coelho De Souza, s/n - Macuco, Santos - SP, 11015-315

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Navio possui somente um único sistema de fonoclama, que é o objeto da contratação em tela.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.559,17

Tendo como base o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foram efetuadas consultas com base nos seguintes parâmetros: Sistema de Pesquisa de Preços / contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza técnica e crítica do sistema de fonoclama, que está diretamente relacionado à segurança e comunicação em situações de emergência, torna-se essencial que o reparo seja executado de forma imediata e integral. O parcelamento da solução poderia comprometer a contratação ágil do serviço ou até inviabilizar a prestação por parte da empresa responsável.

Adicionalmente, o sistema em questão encontra-se inoperante ou com falhas que comprometem seu pleno funcionamento, o que demanda urgência na restauração completa. Diante disso, o não parcelamento visa assegurar a celeridade no processo de manutenção, bem como garantir a continuidade e segurança das operações.

Portanto, justifica-se a não adoção do parcelamento, em razão da viabilidade da execução do serviço com a urgência e qualidade requeridas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o Decreto Nº 10.947/2022, o plano de contratações anual é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta Organização Militar, em atendimento às suas políticas de qualidade e aos Princípios Administrativos da economicidade, eficácia e eficiência, emanadas pela Marinha do Brasil, alinhado aos ditames da atual conjuntura econômica do país, tem como objetivo aperfeiçoar sua gestão e otimizar seus recursos humanos, materiais e financeiros. Ressalta-se que aplicação de recursos financeiros na prestação de serviço contribuirá para a segurança do Navio. No que tange à economicidade, para a contratação do serviço, o Navio-Patrolha “Maracanã” terá meios de obter a proposta mais vantajosa para Administração, o que, de pronto, denota um melhor aproveitamento dos escassos recursos financeiros disponibilizados pela União Federal, reforçando assim preceitos de economicidade e eficiência do processo de obtenção deste Navio.

Adicionalmente, o navio poderá se fazer ao mar de forma mais segura com a realização do serviço, tendo capacidade plena operação e funcionamento do sistema de comunicação interna e de alarmes. de contribuindo para a missão do navio e permitindo que o meio possa executar missões de patrulha naval, patrulhamento e/ou inspeção naval como também a salvaguarda da vida humana no mar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados durante o planejamento impactos ambientais afetos a essa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, pois a mesma visa manter uma maior confiabilidade, conforto e condições materiais para a disseminação de ordens e informações para a tripulação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YURI CACADINI DE VARGAS MEIRELLES

Responsável pela contratação direta